



EDITAL Nº 99/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

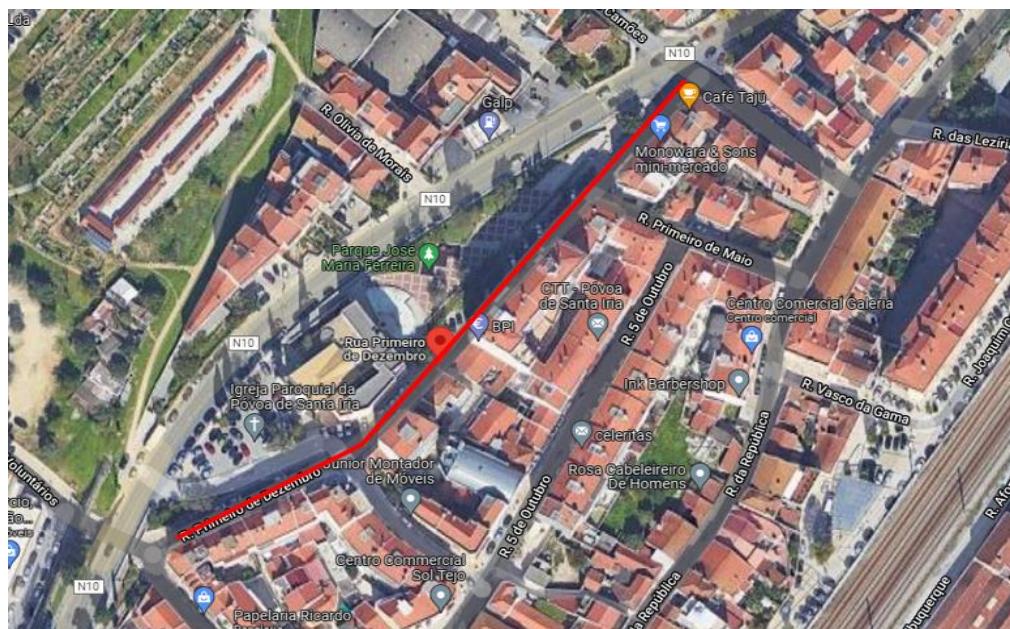
JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de fevereiro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de recargas de pavimentos no âmbito da execução da empreitada de “Recargas de pavimentos 2021”, na Rua Primeiro de Dezembro, Póvoa de Santa Iria e na Estrada da Alfarrobeira (EM 501), em Alverca do Ribatejo e Vialonga, no período compreendido entre os dias 21 de fevereiro e 4 de março de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Pavizés – Comércio e Transporte de Materiais de Construção, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Forte da Casa:

- ♦ Póvoa de Santa Iria: Rua Primeiro de Dezembro

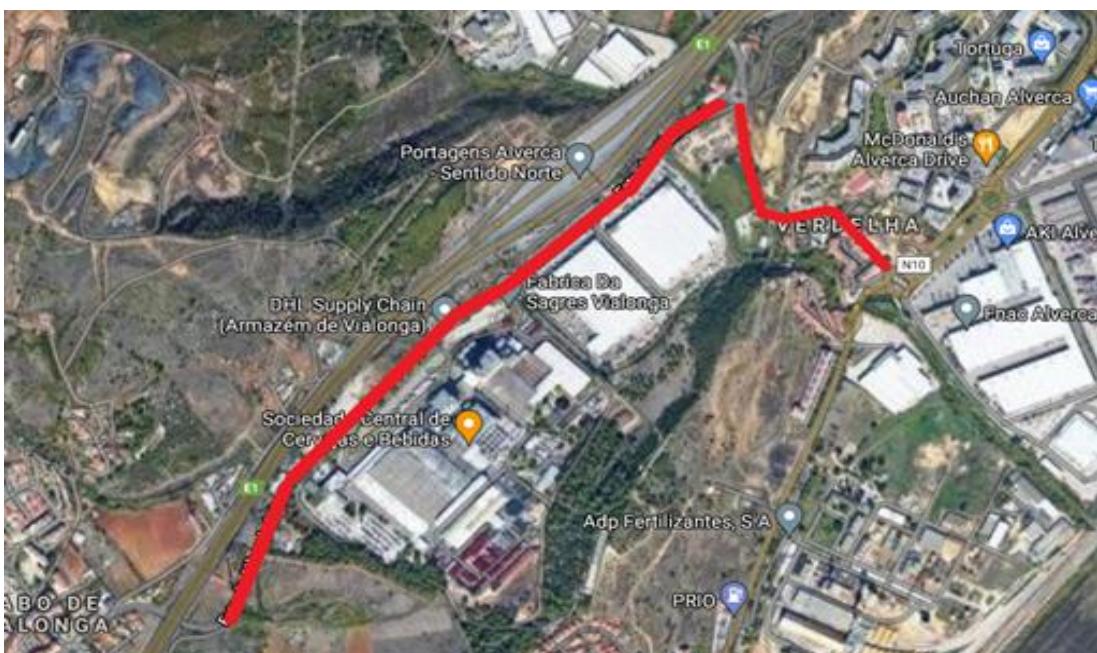
- **Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





• **Alverca do Ribatejo e Vialonga: Estrada da Alfarrobeira (EM 501)**

- **Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de emergência e para cargas e descargas, desde que as condições dos trabalhos o permitam



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de fevereiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,